



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 753/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga Dr. Celso Penha Vasconcelos para que juntamente com os demais membros de sua Diretoria, possa intervir junto ao Sindicato do Comércio Varejista de Votuporanga e Sindicato dos Comerciantes – Sincomerciantes, objetivando que haja uma ampla discussão para promover uma valorização no cartão alimentação ou cesta básica dos trabalhadores das redes de supermercados locais, adotando-se para tanto índices oficiais ou, o valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o que certamente atenderá os anseios dessa categoria.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de julho de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa Legislativa buscar sempre o bem-estar e a qualidade de vida de todos os nossos munícipes com a apresentação de proposições que venham de encontro aos seus anseios nos mais variados segmentos, seja público ou privado;

CONSIDERANDO que em nosso mandato como Vereador fomos um dos idealizadores da concessão de cesta básica aos Servidores Públicos Municipais, sendo que, atualmente o valor do cartão alimentação destinado a essa categoria auxilia sobremaneira em seu orçamento doméstico;

CONSIDERANDO que nesse contexto, apresentamos a presente proposição no sentido de que haja uma intervenção da nova Diretoria da Associação Comercial de Votuporanga junto ao Sindicato do Comércio Varejista de Votuporanga e Sindicato dos Comerciantes – Sincomerciantes, objetivando que seja revisto os valores e formas de concessão de vale alimentação e cestas básicas aos trabalhadores das redes de supermercados locais;

CONSIDERANDO que muitos desses trabalhadores estão reclamando da forma como é concedido esse benefício, pois, muitas vezes os mesmos o recebem de outra forma como banco de horas, por exemplo, o que ao nosso entender deve ser repellido veementemente, pois, é uma afronta a legislação trabalhista;

CONSIDERANDO que o valor da cesta básica paga a categoria também é uma afronta a dignidade desses trabalhadores, já que o mesmo está muito abaixo daquele que é pago a outras categorias e da alta inflação dos preços de alimentos que vivenciamos;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSIDERANDO que ao nosso entender deveria ser adotado pelas entidades sindicais, através da próxima Convenção Coletiva, um valor padrão a ser estipulado de acordo com os índices oficiais do DIEESE ou outro índice equivalente, conforme documento anexo;

CONSIDERANDO que tal fato certamente será de suma importância para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores desse segmento que muitas vezes são obrigados a deixarem suas famílias para cumprir jornada aos domingos e feriados,

CONSIDERANDO finalmente que em pesquisa realizada por este Vereador em cidades de nossa região, a média dos valores pagos a diversas categorias de trabalhadores no que tange ao cartão alimentação ou cesta básica equivale a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga Dr. Celso Penha Vasconcelos para que juntamente com os demais membros de sua Diretoria, possa intervir junto ao Sindicato do Comércio Varejista de Votuporanga e Sindicato dos Comerciantes – Sincomerciantes, objetivando que haja uma ampla discussão para promover uma valorização no cartão alimentação ou cesta básica dos trabalhadores das redes de supermercados locais, adotando-se para tanto índices oficiais ou, o valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o que certamente atenderá os anseios dessa categoria.

Dar ciência desta propositura ao Sindicato do Comércio Varejista de Votuporanga e Sindicato dos Comerciantes – Sincomerciantes.

